

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
FACULDADE DE DIREITO**



sociologia_direito@yahoo.com.br, Tel.: (21) 36747477

EDITAL DE SELEÇÃO PPGSD 2017

A Universidade Federal Fluminense torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos de 2017.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/11 A 16/12/2016

CONFIRMAÇÃO/PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO: 02 A 06/01/2017

Inscrições somente por e-mail para selecaoppgsd@yahoo.com

Ao se candidatar ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, o candidato concordará com as normas estabelecidas neste Edital.

A homologação das inscrições será publicada no portal www.ppgsd.uff.br, após verificação da documentação apresentada.

Local da Seleção: Faculdade de Direito – Prédios da Rua Presidente Pedreira, 62 e da Rua Tiradentes, 17, Ingá, Niterói RJ, das 09 - 18 hs.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente em três turnos (manhã, tarde e noite), no campus do Gragoatá (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/ICHF, Bloco O, sala 303) e nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Presidente Pedreira 62 e Rua Tiradentes 17, Ingá).

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.ppgsd.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Estruturas Curriculares

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

Atividades – Mestrado	Disciplinas	Total de Créditos	Carga Horária
Metodologia científica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria do Direito (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria Sociológica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Disciplinas Optativas (3)/Eletivas (2)	5	15	225
Defesa de Projeto	1	04	060
Orientação e Preparo de Dissertação	1	17	255
Total	10	48	720

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

Atividades – Doutorado	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
Epistemologia (disciplina obrigatória)	1	4	60
Seminário de Tese (disciplina obrigatória)	1	6	90
Disciplinas Optativas (4)/ Eletivas (2)	6	18	270
Orientação	1	0	450
Qualificação	1	10	150
Defesa de Tese	1	30	450
Totais	11	98	1470

1.4.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, obrigatoriamente, desenvolver projeto de Estágio Docência para estudantes de graduação, sob supervisão de seu professor orientador, com um mínimo de 60 horas anuais.

2. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

2.1. Número de vagas. ATÉ **39 (trinta e Nove) VAGAS DE MESTRADO E 39 (trinta e Nove) VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017**, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas, por linha de pesquisa, reservadas para afrodescendentes que assim o declararem, cabendo aos membros de cada linha de pesquisa a distribuição das mesmas entre o Mestrado e o Doutorado.

As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do programa da seguinte forma, considerando-se duas entradas no ano letivo - **primeiro e segundo semestres** – sendo a turma do 1º semestre formada por 20 (vinte) alunos de mestrado e 20 (vinte) alunos de Doutorado, a turma do 2º semestre formada por 19 (dezenove) alunos de mestrado e 19 (dezenove) alunos de Doutorado, a depender da ordem de classificação do aluno no processo seletivo:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – 05 vagas de mestrado e 08 vagas de doutorado para o ano letivo de 2017, sendo, pelo menos, 03 vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Carla Appollinário de Castro	Poder, Democracia e Movimentos Sociais	2	2
Ivan da Costa Alemão Ferreira	Corporações e Sindicatos	1	2
Joaquim Leonel de Rezende Alvim	Cidadania e trabalho	-	2
Luis Antonio Cardoso	Sindicato e relações de trabalho Trabalho no capitalismo contemporâneo Teoria social do trabalho	1	1
Roberto da Silva Fragale Filho	Análise do discurso judiciário	1	1

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - 07 vagas de mestrado e 04 vagas de doutorado para o ano letivo de 2017, sendo, pelo menos, 02 vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Cleber Francisco Alves	Assistência Jurídica Gratuita Acesso à Justiça	1	1
Edson Alvisi Neves	Direito e História	1	-
Fernando Gama de Miranda Netto	Mediação Civil Garantias no novo Código de Processo Civil	3	1
Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva	Justiça administrativa	1	2
Vladimir de Carvalho Luz	Assessoria Jurídica Popular	1	-

Pensamento Social, Cultura Jurídica e Práticas Institucionais - 06 vagas de mestrado e 02 vagas de doutorado para o ano letivo de 2017, sendo, pelo menos, 02 vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Carmen Lúcia Tavares Felgueiras	Pensamento Social no Brasil	2	-
João Pedro Chaves Valadares Pádua	Direito e moralidades Linguagem e Direito	2	-
Letícia Helena Medeiros Veloso	Sociologia e Antropologia Jurídicas; Marcadores Sociais da Diferença	1	1
Marcelo Pereira de Mello	Teoria Social Teorias sociojurídicas Cultura legal e relações sociais	1	1

Direitos Humanos, Governança e Poder - 09 vagas de mestrado e **10** vagas de doutorado para o ano letivo de 2017, sendo, pelo menos, **04** vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Candido Francisco Duarte dos Santos e Silva	Consumo, Direito e Cidadania	-	-
Delton Ricardo Soares Meirelles	Governança e Sistema de Justiça (D); Ações afirmativas nas Faculdades de Direito (M)	1	1
Eder Fernandes Monica	Democratização da esfera privada, sexualidade e poder	1	2
Gabriel Rached	Direito e Economia	1	1
Gilvan Luiz Hansen	Teoria discursiva habermasiana	-	-
Gizlene Neder	História do Direito, Direitos Humanos, Instituições Jurídicas	1	1
Letícia Helena Medeiros Veloso	Cidade, desigualdade, e mobilidade social	-	1
Luis Antonio Ribeiro	Biopolítica e controle social	2	1
Maria Alice Nunes Costa	Territórios, Cidades e Culturas; Governança e Políticas Públicas e Redes de Parcerias	2	2
Marcus Fabiano Gonçalves	Sociologia dos sentimentos morais	1	1

Conflitos Socioambientais, rurais e urbanos - 04 vagas de mestrado e **07** vagas de doutorado para o ano letivo de 2017, sendo, pelo menos, **02** vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Ana Maria Motta Ribeiro	Conflitos rurais	1	1
Napoleão Miranda	Governança ambiental	-	2
Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão	Populações tradicionais	2	1
Valter Lúcio de Oliveira	Sociologia rural e ambiental Mediação social	-	2
Selene de Souza Carvalho Herculano dos Santos	Justiça ambiental Racismo ambiental	-	-
Wilson Madeira Filho	Segurança alimentar e nutricional Conflitos socioambientais Conflitos urbanos, identidade e território	1	1

Políticas de Segurança Pública e Administração Institucional de Conflitos - 08 vagas de mestrado e **04** vagas de doutorado para o ano letivo de 2017, sendo, pelo menos, **03** vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Daniel Veloso Hirata	Mercados informais, ilegais e ilícitos Formas do controle social Sociologia da punição e violência urbana	-	1
Frederico Policarpo de Mendonça Filho	Políticas públicas de saúde e justiça sobre drogas, práticas de uso de drogas	3	-
Lenin dos Santos Pires	Práticas policiais de administração institucional de conflitos, mercados informais, ilegais e ilícitos	1	-

Pedro Heitor Barros Geraldo	Políticas públicas judiciárias Administração judicial de conflitos	2	2
Vívian Gilbert Ferreira Paes	Violência, controle social, sociologia, políticas públicas de segurança	2	1

2.1.1. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, com base na ordem decrescente de demanda.

2.1.1.1. A linha de pesquisa que, eventualmente, vier a obter vaga conforme o item 2.1.1, seguirá a ordem de classificação dos aprovados na mesma.

2.1.1.2. Poderão ser aproveitadas vagas remanescentes do edital de seleção de estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios dos itens **2.1.1** e **2.1.1.1**.

2.1.1.3. Não havendo preenchimento do total de vagas deste edital, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios nos itens **2.1.1**, **2.1.1.1** e **2.1.1.1**.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. Até o dia 16 de dezembro de 2016, o candidato deverá remeter por e-mail (selecaoopgsd@yahoo.com) os seguintes documentos digitalizados:

2.2.1.1. Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I.

2.2.1.2. Retrato digital (3 x 4, frente, rosto) e cópia do CPF e RG/RNE (para estrangeiros domiciliados no Brasil).

2.2.1.3. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (candidatos ao mestrado) e diploma de mestrado (candidatos ao doutorado).

2.2.1.3.1. Os candidatos ao mestrado que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do primeiro semestre letivo de 2017. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação. Para os candidatos aprovados para o segundo semestre letivo de 2017, a declaração deverá indicar que o mesmo será provável concluinte até o início do segundo semestre letivo de 2017.

2.2.1.3.2. Os candidatos ao doutorado que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do primeiro semestre letivo de 2017. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão do Mestrado *stricto sensu*. Para os candidatos aprovados para o segundo semestre letivo de 2017, a declaração deverá indicar que o mesmo será provável concluinte até o início do segundo semestre letivo de 2017.

2.2.2. Em 09 de janeiro de 2017 o candidato deverá entregar impresso na Secretaria do Programa (Rua Tiradentes 17, térreo do Casarão): a) *Curriculum Lattes* (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br), b) Comprovantes dos títulos avaliáveis; c) Quadro detalhado da pontuação pretendida conforme os critérios do item 2.3.2.3, seguindo o modelo do anexo IV; d) Projeto de pesquisa, conforme o Anexo III.

2.2.3. Do Pagamento das inscrições: As candidaturas homologadas pela Comissão responsável no PPGSD, receberão, no respectivo email, as instruções para pagamento das inscrições, via GRU junto ao Banco do Brasil, até o dia 02/01/2017. O pagamento das inscrições deverá ser realizado no período entre 02 a 06/01/2017.

2.2.3.1 A isenção da Taxa de inscrição poderá ser solicitada apenas por aqueles candidatos beneficiários de políticas públicas que estiverem cadastrados no CADUNICO, instituído pelo Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. A isenção do pagamento da Taxa de inscrição está prevista no Decreto 6.593/08, regulamentado pela Lei 8.102/90. Para que o pedido seja avaliado, o candidato deverá preparar e encaminhar para a Secretaria do PPGSD um documento de próprio punho e um documento que comprove seu CADUNICO. Será dado o prazo de até 25 de novembro de 2016 para ingresso da solicitação, que terá resposta até 11 de Dezembro de 2016

2.3. Da seleção

Os candidatos serão avaliados em até quatro etapas, desde que não sejam eliminados por faltar a uma das etapas e/ou não obtiverem a nota mínima exigida:

1ª etapa – Prova escrita sobre a bibliografia (anexo II);

2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês e Francês);

3ª etapa - Exame dos títulos (currículo);

4ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista.

2.3.1. Das bancas

A seleção será efetuada por até 06 (seis) bancas indicadas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, composta pelos seus professores. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2.3.2. Das etapas de seleção

2.3.2.1. Primeira etapa (eliminatória): prova escrita desidentificada, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta.

2.3.2.1.1. A prova será composta de: a) uma questão geral para todos os candidatos, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; b) uma segunda questão relacionada ao conteúdo específico da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

2.3.2.1.2. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita, cujo valor máximo será de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 7,0 (sete) pontos, salvo aqueles que se autodeclararem afrodescendentes, que não terão nota mínima de corte.

2.3.2.2. Segunda etapa (classificatória): prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Italiano, Alemão, Inglês ou Francês.

2.3.2.2.1. Os candidatos ao mestrado serão avaliados em uma língua estrangeira, e os candidatos ao doutorado em duas línguas estrangeiras;

2.3.2.2.2. Caso o candidato ao doutorado **requiera isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos.

2.3.2.2.2.1. A isenção dependerá de parecer da Banca Examinadora, sendo limitada a apenas uma língua estrangeira.

2.3.2.2.3. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

2.3.2.2.4. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;

2.3.2.2.5.- Somente serão avaliadas as provas feitas pelos candidatos que forem aprovados na prova escrita (2.3.2.1).

2.3.2.2.6. A prova de proficiência em língua estrangeira será exclusivamente classificatória.

2.3.2.3. Terceira Etapa (classificatória): Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato apresentada no currículo *Lattes*, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos digitalizados.

2.3.2.3.1. O candidato deverá juntar quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro os itens pontuáveis, limitado a um máximo de dez pontos, conforme Anexo IV.

2.3.2.3.2. A prova de títulos terá natureza exclusivamente classificatória.

2.3.2.4. Quarta etapa (eliminatória): exame do projeto de pesquisa e entrevista. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar, perante a banca correspondente à Linha de Pesquisa escolhida, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto.

2.3.2.4.1. O projeto será avaliado nos seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa; b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; c) construção do problema de pesquisa; d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; e, f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de artigos em revistas indexadas com Qualis.

2.3.2.4.2. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

2.3.3. Após a realização das etapas do concurso serão selecionados os candidatos classificados conforme a disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção, salvo aqueles que se autodeclararem afrodescendentes, que não terão nota mínima de corte.

2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

Etapa	Peso para o mestrado	Peso para o doutorado
Prova de conteúdo escrita	4/10	3/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10	1/10
Prova de títulos	1/10	2/10
Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa pela banca da Linha de Pesquisa	4/10	4/10

2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Entrevista e avaliação de projeto, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade.

2.3.6. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo previsão de bolsas) indicará os bolsistas.

2.4. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta esferográfica. As etapas serão realizadas no período compreendido entre os dias **09 e 20 de janeiro de 2017**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
10/10/16	<i>Internet e site</i>	Publicação prevista do edital no Boletim de Serviço
01/11 a 16/12/16	<i>Por internet</i>	Prazo para as inscrições
01/11 a 23/11/16	<i>Por internet</i>	Solicitação de pedido de isenção, resposta 11/12/2016 com prazo de recurso de até 16/12/2016
19/12/16	<i>Por internet e site</i>	Prévia Homologação das inscrições

02/01/17 a 06/01/17	<i>Pagamento das Inscrições</i>	Confirmação das inscrições mediante recolhimento da taxa bancária, conforme instruções a serem disponibilizadas a partir desta data, e resposta a eventuais recursos acerca da homologação das inscrições.
09/01/17 (segunda-feira)	09h às 09h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas dos candidatos ao mestrado e doutorado.
	09h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo para os candidatos ao mestrado e doutorado – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
	15hs às 16 hs	Prova de proficiência em língua estrangeira (Mestrado e Doutorado)
	16 hs às 17 hs	2ª Prova de proficiência em língua estrangeira (candidatos ao Doutorado que não obtiveram a dispensa) Prazo para juntada do projeto de pesquisa, comprovantes do currículo <i>lattes</i> e tabela dos títulos – Entrega impressa após a prova
11/01/17 (quarta-feira)	18 hs	Divulgação resultado Prova Escrita – Indicação dos candidatos que farão a prova de proficiência em língua estrangeira e divulgação dos dias e horários das entrevistas
12/01/17 (quinta-feira)	09h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente na secretaria do PPGSD (Rua Tiradentes 17, térreo, Casarão)
	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet). Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
13/01/17 (sexta-feira)	10h às 20 h	Análise e avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado)
16/01/17 (segunda-feira)	10h às 20h	Análise e avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado)
17 e 18/01/17	09h às 20h	Apresentações orais do projeto e entrevistas (Mestrado e

(terça e quarta-feira)		Doutorado)
19/01/17 (quinta-feira)	22h	Divulgação do resultado final (Mestrado e Doutorado)
20/01/17 (sexta-feira)	09h às 12h	Prazo para Recurso contra o resultado final - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
06 a 10/03/2017	14h às 18h	Matrícula
13/03/2017	-	Início das aulas

2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.ppgsd.uff.br, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

2.4.2. A seleção ocorrerá nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Tiradentes 17 e/ou Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ). Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.5. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

3.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD, tornando-as públicas.

3.3. Uma vez aprovados e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento. As condições e requisitos para a concessão de bolsas encontram-se em Regulamento próprio, a ser disponibilizado oportunamente na página do programa.

3.4. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

3.5. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD e devolução do material entregue, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

3.6. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

3.7. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

3.8. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

3.9. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 05 de outubro de 2016.

Professor Napoleão Miranda
Coordenador do PPGSD
MAT. SIAPE 0311369

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510
Horário de atendimento: 14 às 18 horas, telefone 21-36747477

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

MESTRADO

DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

Inglês Francês Italiano Alemão

Pretende concorrer à bolsa de estudo? sim não

Possui vínculo empregatício? sim não

Se autodeclara optante da programa de ação afirmativa (Negros, Pardos, Indigenas) ? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO II

Bibliografia para a seleção de Mestrado e Doutorado

Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos
--

FERRAJOLI, Luigi. O Estado de Direito entre o passado e o futuro. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 417-464.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In GEERTZ, Clifford. *O Saber Local - Novos Ensaio em Antropologia interpretativa*. RJ: Editora Vozes, 2004, p. 249-280.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade. *Novos Estudos*. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP, p. 183-202.

HABERMAS, Jürgen. O Estado Democrático de Direito – uma amarração paradoxal de princípios contraditórios? (Cap. 8). *Era das transições*. Tradução e introdução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, p. 153-173.

GIDDENS, Anthony. As conseqüências da Modernidade. Cap. III. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Ed. UNESP, 1991, p. 73-100.

NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil. Cap. V, Estado Democrático de Direito: as condições. Itens 2 e 3. Ed. Martins Fontes, 2006., pp. 236/258.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.
--

1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições

DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo, Boitempo, 2008. PARTE I – Capítulos 1 e 2. P. 17-80

PASTORINI, Alejandra. *A categoria "questão social" em debate*. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. *Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo*. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. *Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito*. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

BERIZONCE, Roberto Omar. "Ideologías y proceso", in: Paulo Henrique dos Santos Lucon et alii (coord.). *Processo em Jornadas*. Salvador: Ed. Juspodivm, 2016, p. 855-880.

LAURIS, Élida. "Entre o social e o político: a luta pela definição do modelo de acesso à justiça em São Paulo". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, disponível para download em <https://rccs.revues.org/1464>.

PERLINGEIRO, Ricardo, *Contemporary Challenges in Latin American Administrative Justice* (2016). *BRICS Law Journal*, 3(2), 21-56. . Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=2836912>

3) Direitos humanos, Governança e Poder.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova* [online]. 2009, n.77, pp.11-39.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. Capítulo 5. *Inserção – inclusão ou confinamento?*. São Paulo: Edições Loyola, 2002, pp. 147-176.

FOUCAULT, Michel. *A Microfísica do Poder*. Capítulo XVII. *A governamentalidade*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp 277-293.

BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Capítulo I. *Sobre o poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, pp. 7-16.

PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Capítulo III. *Vida social*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961, pp. 267-380

4) Pensamento Social, Cultura Jurídica e Práticas Institucionais

ARENDT, Hannah. Capítulo II - O público e o privado. In: Hannah Arendt, *A Condição Humana*. pp.31-88 (57p)

HABERMAS, Jürgen. "Estruturas Sociais da Esfera Pública" (pp.42-74). In: Jürgen Habermas, *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. (32p)

HABERMAS, Jürgen. "Soberania Popular como Procedimento: um Conceito Normativo de Espaço Público" . In: *Novos Estudos* n° 26 - Março de 1990. (14p.)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "Fronteiras da Europa" (pp.17-31) e "O Homem Cordial" (pp.151-167). In: Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. (30p)

NONET, Philippe & SELZNICK, Philip. "O Direito Responsivo". (pp.128-171). In: Philippe Nonet & Philip Selznick, *Direito e Sociedade : a transição ao sistema jurídico responsivo*. Rio de Janeiro, Revan, 2010. (43p)

SENNETT, Richard. "O Domínio Público" (pp.15-44) e "Conclusão: As Tirantias da Intimidade"(pp.411-414). In: Richard Sennett, *O Declínio do Homem Público: as tirantias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (33p)

5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

HERCULANO, Selene. Conflitos ambientais e territoriais: pesca e petróleo no litoral fluminense. In: *Revista Nordestina de Ecoturismo*, v.5, n.1. Aquidabã, Nov, Dez 2011, Jan, Fev, Mar, Abr, 2012, p. 39-52. Disponível em <http://www.sustenere.co/journals/index.php/nature/article/download/ESS1983-8344.2012.001.0004/13>

LOBÃO, Ronaldo. Desafios à capacidade redistributiva do direito em contextos pós-coloniais. In: *Confluências*, Vol. 16, nº 2. Niterói: PPGSD-UFF, 2014. pp. 61-79. Disponível em <http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/download/399/291>

MADEIRA FILHO, Wilson. A cidade oculta: os projetos de modernização das cidades e as vidas invisíveis nas obras de H. P. Lovecraft e Will Eisner. In: *Anais do IV Congresso da ABRASD: Sociologia do Direito em perspectiva: para uma cultura de pesquisa*, 11 a 13 de novembro de 2013. Organizadores: Artur Stamford da Silva, Marcelo Pereira de Mello, Carolina Leal Pires. Recife: UFPE, 2013, p. 50-69. Disponível em https://www.academia.edu/12034861/A_atua%C3%A7%C3%A3o_da_Corte_Interamericana_de_Direitos_Humanos_nos_casos_dos_povos_ind%C3%ADgenas_uma_abordagem_cr%C3%ADtica

MIRANDA, Napoleão. Da responsabilidade civil nos ilícitos ambientais: a experiência brasileira. In: *3º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades*, Salvador BA, UCSal, 8 a 10 de outubro de 2014, n3, v12, p. 428-451. Disponível em <http://aninter.com.br/Anais%20CONINTER%203/GT%2012/25.%20MIRANDA.pdf>

OLIVEIRA, Valter Lúcio. O assentamento como terra de missão: religião e processos de territorialização dos Sem-terra no Rio Grande do Sul, Brasil. In: *Século XXI*, Revista de Ciências Sociais, v.4, no 1, p.226-259, jan./jun. 2014. Disponível em <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/seculoxxi/article/download/15650/9422>

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Um território e três agriculturas em disputa. Em *O polo sindical do submédio São Francisco: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na agenda*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008, p. 87-124. Disponível em http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/tese_ana_maria_ribeiro.pdf

SIMON, Alba. Termos de compromisso com comunidades tradicionais em parques e reservas biológicas: oportunidades ou armadilhas frente aos conflitos ambientais? In: *4º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito: e agora, Brasil?*, Niterói, UFF, 14 e 15 de Outubro de 2014, n4, v15. Niterói: PPGSD-UFF, 2014, p. 209-229. Disponível em <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbncGdzZHVmZnxneDpjNTlmNmZiOGVjZTAzNWY>

6) Políticas de segurança pública e administração institucional de conflitos

GARLAND, David (1999). As Contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. *REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA* No 13: 59-80 NOV. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n13/a06n13.pdf>

MISSE, Michel. As Ligações Perigosas, Mercado Informal Ilegal, Narcotráfico e Violência no Rio. In: *Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

PIRES, Lenin. (2013). Entre notas e moedas: trocas e circulação de valores entre negociantes em Constitución. *Horizontes Antropológicos*, 19(39), 149-178. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v19n39/v19n39a07.pdf>

POLICARPO, Frederico (2013). Velhos usuários e jovens traficantes? Um estudo de caso sobre a atualização da nova Lei de Drogas na cidade do Rio de Janeiro. *Dilemas*, vol. 6, n. 1. Disponível em: <http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/DILEMAS-6-1Art1.pdf>

TELLES, Vera da Silva & HIRATA, Daniel Veloso. (2007). Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, 21(61), 173-191. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a12v2161.pdf>

ANEXO III

Roteiro do projeto de pesquisa:

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada.
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, recuo de 4cm, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF MESTRADO

CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0	
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0	

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF DOUTORADO

CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0	

ANEXO V



uff UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu, _____, portador do CPF nº.
_____, inscrito no processo seletivo PPGSD Edição de 2017 para ingresso no
Curso de _____, declaro que sou:

() Preto(a) () Pardo(a) () Indígena – Especifique a etnia:

Declaro estar ciente de que, se for detectada falsidade desta autodeclaração, a qualquer tempo, estarei sujeito(a) às penalidades legais previstas.

Declaro, ainda, que após a efetivação da matrícula na Universidade Federal Fluminense, poderei ser convocado(a) por comissões específicas para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Niterói, _____ de _____ de 201_.

Assinatura do Candidato ou
Assinatura do Responsável Legal (em caso de Candidato menor de 18 anos)